

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 138, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar o senhor, listado abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDOR	FUNÇÃO	CPF
01	Gesivaldo Serra Rabelo	Fiscal de Obras do Município	778.667.542-68
HISTÓRICO <u>BELÉM – PA (25 a 27/06)</u> : Acompanhar o Controlador Geral do Município em Reunião na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP; e Reunião no Setor de Engenharia da SESP, sendo que o percurso de ida e vinda e mais sua participação demandarão um período equivalente a 03 (três) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 03 (três) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 24 de junho de 2022.

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 24/ 06/ 2022

Iran Carlos Pinheiro de Lima
IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021